

EDITAL 121/2014

----- **Norberto Valente Barradas, Vereador da Educação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém**, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, número 065/GAP/2013 de 23 de outubro-----

----- Faz públicas, de acordo com o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior no seu artigo 18º, e após análise da Comissão de Seleção e Acompanhamento das Bolsas de Estudo, as Listas Provisórias de Admissão e de Não Admissão ao Concurso para Renovação de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior para o ano letivo 2014/2015. -----

----- Conforme publicitado no Edital de Abertura do Concurso, a atribuição de Bolsas de Estudo foi feita tendo em consideração os seguintes critérios, constantes do artigo 11º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior: -----

----- 1º Inscrição em curso superior na área da Saúde, considerada prioritária para atribuição de Bolsa de Estudo por deliberação de Câmara de 2014.07.24;

----- 2º menor rendimento per capita.-----

----- 3º melhor aproveitamento escolar -----

----- 4º antiguidade de residência no município -----

----- 5º menor idade do concorrente -----

----- Os candidatos dispõem de um prazo de dez dias úteis, contado a partir do dia seguinte ao da afixação das referidas listas provisórias para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o sentido provável da decisão final da Câmara Municipal, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos. -----

----- Para esse efeito poderão dirigir-se à Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, situada no antigo edifício da Mercantil, onde poderão consultar o seu processo durante os dias úteis entre as 9h30 e as 12h30, e entre as 13h30 e as 16h30. -----

----- **POR SER VERDADE E PARA OS DEVIDOS EFEITOS SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO.**-----

Santiago do Cacém, 24 de novembro de 2014

O Vereador da Educação

(Norberto Valente Barradas)

BOLSAS DE ESTUDO 2014/2015
CANDIDATURAS A RENOVAÇÃO ADMITIDAS
LISTA PROVISÓRIA

| ORDEM | NOME | CURSO | RENDIMENTO PER CAPITA |
|-------|------|-------|-----------------------|
|-------|------|-------|-----------------------|

1º CRITÉRIO – CURSO SUPERIOR NA ÁREA DA SAÚDE

| | | | |
|----|-------------------------------------|--|-----------|
| 1º | Alexandra Maria Guerreiro Gonçalves | Mestrado Integrado em Medicina | 1.165,74€ |
| 2º | Natasha Afonso Boavida | Licenciatura em Enfermagem | 3.053,50€ |
| 3º | Inna Fedchyshyn | Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas | 3.968,23€ |

2º CRITÉRIO – RENDIMENTO PER CAPITA

| | | | |
|-----|---|--|-----------|
| 1º | Nádia Filipa Pinheiro Guerreiro | Licenciatura em Contabilidade e Finanças | 1.759,19€ |
| 2º | Flávia Teixeira Vieira | Licenciatura em Estudos Asiáticos | 2.175,01€ |
| | Flávia Daniela Costa Rodrigues | Licenciatura em Serviço Social | 2.612,01€ |
| 3º | Diana Alexandra do Vale Cruz | Licenciatura em Turismo | 2.765,81€ |
| 4º | Lénia Patrícia Silva Candeias | Mestrado Integrado em Medicina Veterinária | 2.797,11€ |
| 5º | Diogo Torpes Limão | Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos | 3.046,28€ |
| 5º | Miguel Torpes Limão | Licenciatura em Gestão | 3.046,28€ |
| 7º | Eunice Jacinto Sobral | Licenciatura em Gestão de Empresas | 3.406,59€ |
| 8º | Fernando Manuel da Filomena Costa Rodrigues | Licenciatura em Eng. Eletrotécnica e de Computadores | 3.580,87€ |
| 9º | Maria Inês Gamito Bernardo | Licenciatura em Artes e Humanidades | 4.359,12€ |
| 10º | Joana Rita da Palma Silva Matias | Licenciatura em Turismo | 5.717,66€ |

BOLSAS DE ESTUDO 2014/2015

CANDIDATURAS A RENOVAÇÃO NÃO ADMITIDAS

LISTA PROVISÓRIA

| NOME | CURSO | RENDIMENTO PER CAPITA |
|--|--|-----------------------|
| Bárbara Nadine Sanches Carvalho Gonçalves (1) | Licenciatura em Ortóptica | 2.552,88€ |
| Flávia Cristina Ferreira Rodrigues (1) | Licenciatura em Eng. do Ambiente | 3.594,63€ |
| Sara Manuel Nunes Bernardes (1) | Mestrado Integrado em Eng. Eletrotécnica e de Computadores | |
| Susana Maria da Palma Silva Matias (2) | Licenciatura em Arquitetura Paisagista | 5.717,66€ |

(1) número 5 do artigo 9º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior

(2) alínea g) do artigo 6º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior